



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público n° 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n° 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando a classificação final do Concurso Público n° 001/2019 – Geral, aberto pelo Edital N° 001/2019 de 12 de abril de 2019, com a Homologação Final pelo Edital n° 008/2019, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VIVIANA KALB, para exercer o cargo de Inspetor Tributário, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 3º (segundo) lugar no Concurso Público n° 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n° 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n° 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica fixado, para a posse, o prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de 5 (cinco) dias o prazo para a servidora entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 06 de junho de 2022.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração